
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/78

**Diploma com numeração repetida, porém, tratam de assuntos distintos.*

Concede Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Hospital “Santo Antônio Maria Zacaria”, do Município de Bragança, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – É concedido título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Hospital e Maternidade “Santo Antônio Maria Zacaria”, com sede no Município de Bragança, pelos relevantes serviços prestados à coletividade da Zona Bragantina.

Art. 2º. – O Título de que trata o artigo anterior, será entregue a pessoa designada pela administração do estabelecimento homenageado , em Sessão Especial a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 8 de maio de 1978.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
Presidente
Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário
Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

DOE Nº 23.764, DE 12 DE MAIO DE 1978.

** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará*